|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 160-3.6.1 |
| **INTERESSADO** | Presidência do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Manifestação sobre a DELIBERAÇÃO N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022) |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 160.3.6.1-2022** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2022, em reunião realizada de forma híbrida por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

- Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

- Considerando a **DELIBERAÇÃO N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022)** que delibera:

“1. Solicitar às comissões CEP-CAU/MG, CED-CAU/MG, CEF-CAU/MG, CPUA-CAU/MG, CATHIS CAU/MG, CPC-CAU/MG e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade a definição de um tema junto ao seu nicho, a ser discutido em seu Podcast específico. Também solicitar a essas comissões sugestões sobre mediadores, convidados, abordagem, perguntas chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil (Pesquisa Datafolha: 82% das moradias do país são resultado de obras irregulares).”

**DELIBEROU:**

1. Indicar a arquiteta e urbanista Glacir Teresinha Fricke que tem experiência na área de ensino de Arquitetura e Urbanismo e em Habitação de Interesse Social como participante a ser entrevistada no episódio de podcast com mediação da CEF-CAU/MG.
2. Sugerir as datas 19/09/22 ou 26/10/22 para gravação do episódio.

X

X

X

X  
X

X

X

X

X

X

X  
X

X

X

X

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 160.3.6.1/2022** | | | | | | | |
| **Conselheiros Estaduais** | | | **Votação** | | | | |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** | |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo | TITULAR | x |  |  |  | |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  | |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  | |
| 4 | Adriane De Almeida Matthes | SUPLENTE | x |  |  |  | |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa(Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Adriane de Almeida Matthes**  (Suplente) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Michela Perigolo Rezende (membro titular CEF-CAU/MG)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico daComissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG